



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

220350

PL-052/2022

PROJETO DE LEI Nº 052, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial
no valor de R\$ 39.846,96.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 39.846,96 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7242

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 2031 – Segurança Pública

Ação: 260 – Manutenção e Vídeo Monitoramento

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 4.232,32

Dotação: 7243

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade: 1 – Gabinete do Prefeito

Função: 6 – Segurança Pública

Subfunção: 182 – Defesa Civil

Programa: 2031 – Segurança Pública

Ação: 293 – Apoio à Assoc. dos Amigos da BM de General Câmara

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 4.4.50.41.00.00.00 – Contribuições



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-052/2022

Valor: R\$ 12.632,32

Dotação: 7245

Órgão: 05 – Secretaria de Educação

Unidade: 1 – Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2010 – Gestão Administrativa

Ação: 160 – Apoio e Incentivo ao CPMS

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

Valor: R\$ 8.982,32

Dotação: 7246

Órgão: 09 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 1 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 294 – Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de General Câmara

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Natureza da Despesa: 3.3.50.41.00.00.00 Contribuições

Valor: R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de recurso de igual importância nas seguintes dotações:

NATUREZA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE- 357.....R\$ 8.982,32

NATUREZA 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - 96.....R\$ 8.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-052/2022

NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 117.....R\$ 5.500,00

NATUREZA - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 6565.....R\$16.864,64

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-052/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

É com satisfação que saudamos Vossa Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Valor de R\$39.846,96, no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O credito especial ora solicitado justifica-se tendo em vista a necessidade de ajustes nas emendas impositivas solicitadas pelos vereadores, e, portanto, a criação de novas naturezas de despesas para que os créditos sejam remanejados no orçamento.

Assim sendo, estando presente as condições legais, espera se a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal